



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.356 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

08 de janeiro de 2026 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 3104 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL

Lucas Dutra dos Santos, Prefeito do Município de Seropédica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

CONSIDERANDO o falecimento de Mariana Izoldi Novaes, cidadã de reconhecida relevância histórica para o Município de Seropédica;

CONSIDERANDO a atuação destacada e exemplar de Dona Mariana no exercício da função de Tabeliã, desempenhada com ética, responsabilidade, zelo e compromisso com a legalidade, garantindo segurança jurídica e atendimento digno à população seropedicense por décadas;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Seropédica, especialmente sua participação firme e decisiva no processo de emancipação municipal, contribuindo de forma significativa para sua consolidação como cidade;

CONSIDERANDO o legado institucional e humano deixado por Dona Mariana, marcado pela dedicação ao serviço público, pelo respeito às instituições e pela confiança conquistada junto à sociedade;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Mariana Izoldi Novaes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 08 de janeiro de 2026

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito do Município de Seropédica

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.381/2025
DISPENSA Nº 009/2025

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Dispensa Nº 009/2025**, com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTE E EXPRESSÃO PARA O PROJETO AUREAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa:

1. 50131 - CAMILA DE ASSIS PEREIRA JILEK - CNPJ - 56.300.805/0001-05, perfazendo o valor total de **R\$ 61.994,00** (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais.)

Seropédica, 07 de janeiro de 2025.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estrada Reta de Piranema, nº 971 - Piranema - Seropédica / RJ
CEP 23890000 email: smf@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.381/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: 50131-CAMILA DE ASSIS PEREIRA JILEK- CNPJ: 56.300.805/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTE E EXPRESSÃO PARA O PROJETO ESPAÇO AUREAR

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS;

VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 61.994,00 (SESSENTA E UM REAIS E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

NOTA DE EMPENHO: 02/2026

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **JOAO MARCELO FERREIRA CORREA**

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA

PESSOA IDOSA

Término: **08/01/2026.**

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 8/2026. PROC. 00014.1.1-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, BRENDA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativa e ocupante do cargo em comissão de Agente de Contratação - Pregoeiro, matrícula 7/00015, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias) e 24/08/2026 a 02/09/2026 (10 dias) e 23/11/2026 a 02/12/2026 (10 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00014.1.1-2026.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 9/2026. PROC. 00008.1.1-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar Administrativo, matrícula 7/00010, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 19/01/2026 a 30/01/2026 (12 dias) e 12/05/2026 a 29/05/2026 (18 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00008.1.1-2026.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 10/2026. PROC. 00009.1.1-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 7/00014, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 12/01/2026 a 16/01/2026 (5 dias) e 23/02/2026 a 19/03/2026 (25 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00009.1.1-2026.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 11/2026. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando a exoneração do servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº 187/2025;

Considerando que o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo, Sr. Pedro Lucas Alves Acioly, 12º colocado, não assumiu o cargo para o qual foi convocado, em virtude de acúmulo de cargos públicos;

Considerando a desclassificação da candidata ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Sra. Marliane de Jesus Braga Monteiro, 7º colocada, em razão do não comparecimento à entrevista com a Comissão de Aferição de Veracidade, destinada à avaliação da autodeclaração para a qual foi devidamente convocada;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público JOÃO CARLOS MARQUES PESTANA, inscrição nº 0002658, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138 de 2023 que homologou o resultado final do Concurso Público;

RESOLVE:



CONVOCAR o candidato abaixo, apto no Laudo Médico Pericial, para Cerimônia de Posse em cargo de provimento efetivo, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 13:30h, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica.

JOÃO CARLOS MARQUES PESTANA

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

ERRATA DA EDIÇÃO Nº 2.355 – ANO IX DE 08 DE JANEIRO DE 2026. PÁG. 04.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 6/2026.

Leia-se:

PORTARIA Nº 6/2026. PROC. 00615.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Previdenciária Interina

ERRATA DA EDIÇÃO Nº 2.355 – ANO IX DE 08 DE JANEIRO DE 2026. PÁG. 05.

Onde se lê:

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 171/2026. PROC. 00692-2.1.8-2025.

Leia-se:

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 1/2026. PROC. 00692-2.1.8-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 2/2026. PROC. 00707-2.1.8-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00266.1.7-2015 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de ELENIR LIGNON foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº 00707-2.1.8-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 3/2026. PROC. 00674-2.1.8-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00226.1.7-2012 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de DALVA LUCIA PEREIRA LEITE foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº 00674-2.1.8-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 4/2026. PROC. 00691-2.1.8-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00229.1.7-2015 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de DULCINEA GLORIA DE SOUZA PEREIRA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº 00691-2.1.8-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

DECISÃO Nº18/2026. PROC. 00430.1.1-2025. Trata-se de processo administrativo de contratação de consultoria em engenharia, instaurado nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 19/2025.

Consta nos autos o Parecer do Setor de Contratações nº 116/2026, no qual se manifesta pela desclassificação da empresa primeira colocada, em razão do não atendimento tempestivo e integral dos requisitos de habilitação exigidos no certame.

É o breve relatório.

Passo a decidir.

Deixo de proceder à análise do pedido formulado pelo Setor de Contratações, bem como de encaminhar os autos à apreciação da Controladoria Autárquica e da Procuradoria Autárquica, tendo em vista a inexistência de interposição de recursos financeiros para arcar com a despesa.

Verifica-se, conforme planilha de ID. 7E0.3AB, juntada pela Subgerência de Tesouraria, que as despesas financeiras relativas à Taxa de Administração no exercício de 2025 encontram-se próximas do limite legalmente estabelecido.

Diante desse cenário, revela-se conveniente e oportuno promover a revogação do certame, considerando a inexistência de margem financeira suficiente para a execução da despesa no referido exercício, em observância ao princípio do limite da Taxa de Administração.

Diante do exposto, com fundamento na conveniência e oportunidade administrativa, REVOGO a licitação destinada à contratação de consultoria em engenharia.

Cumpra-se.

Publique-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

